



RS VICOM Monitoramento e Serviços Ltda-ME

CNPJ 08.853.333/0001-75 Insc. Estadual: 104409991

Rua 20 Leste sala 03 nr 116, Goianésia-GO

CEP 76380-118 Tel. 3353-8616

www.rsvicom.com.br

comercial@rsvicom.com.br

À Câmara dos Vereadores de Goianésia – GO
Departamento de Licitações

Anexo: Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica/CREA-GO
Requerimento – Certidão de Acervo Técnico CAT

RS VICOM Monitoramento e serviços Ltda., microempresa, optante pelo simples nacional, inscrita no CNPJ nº 08.853.333/0001-75, estabelecida a Rua 20 nº 116 – Centro em Goianésia – GO, sendo empresa vencedora no processo de licitação ocorrido pelo pregão presencial nº 013/2023 – Processo nº 2023000837, realizado em 01 de dezembro de 2023 na cidade de Goianésia, vem a presença dos organizadores deste certame apresentar, no prazo legal, conforme Lei complementar 147/2014, o certificado de registro e quitação de pessoa jurídica, junto ao CREA-GO, cumprindo assim todas as formalidades necessárias e exigidas para habilitação e posterior prestação dos serviços.

Desta forma requer o recebimento do presente documento em anexo, homologando e finalizando o processo licitatório com todos os procedimentos de praxe.

Goianésia 06 de dezembro de 2023.

Shara R. Goulart Sodré

RS VICOM-MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA

SHARA RODRIGUES GOULART SODRÉ

Sócia Administradora

RG: 2.659.101 PM/GO

CPF: 020.027.721-93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **407089/2023**

Validade: **31/12/2023**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RS VICOM - MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Fantasia: *****

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 180.000,00

Registro: 36459/RF

CNPJ: 08.853.333/0001-75

Registro no Crea-GO: 06/12/2023

ENDEREÇO

Rua 20 Sala 03

CEP: 76380088

Cidade: Goianésia

Bairro: Centro

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS COMBINADOS A EDIFÍCIO, DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO, TAIS COMO ATIVIDADES DE USO DE SATÉLITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AUGUSTO PENHA DA CRUZ

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 06/12/2023

RNP: 1421322951

Atribuição Inicial de Atividades: Art. 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 1 da Resolução n 218, de 1973 e no 1 do art. 5 da Resolução n 1.073, de 2016. Atribuição Inicial de Campo de Atuação: Art. 8 e 9 da Resolução n 218, de 1973 e do Confea.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/12/2023 13:35:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2b835206**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Com Registro de Atestado - Atividade Concluída

REQUERENTE AUGUSTO PENHA DA CRUZ	
Documento CPF: 093.304.066-02	Nº REGISTRO NO CREA 355181/D-MG
Fone1 34997807761	Fone2 ()-
E-Mail eng.augustopenha@gmail.com	

ARTs das Obras/Serviços a Certificar: 1020230302447, 1020230297217, 1020230224978, 1020230211587, 1020230209019,
Deseja constar o nome da empresa contratada na Certidão de Acervo Técnico - CAT ?: Sim
Existe contrato de Subempreitada ? Não
Informações sobre a subempreitada:
Descrição da atividade: Execução da Obra
Local de entrega da Certidão:

Corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a Execução da Obra nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "c", do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Estou ciente de que:

Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Data

04 de Dezembro de 2023

AUGUSTO PENHA DA CRUZ

 Nome do Profissional

Enviado com o uso de senha pessoal, utilizando login e senha do CRENET

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado implicará no arquivamento do processo. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas neste formulário, estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional.